ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1112/09

INDICAÇÃO Nº 479 /2009

EXPEDIENTE	/	/2009
ACEITO EM	15 / 09	/2009
APROVADO EM	07 / 10	/2009
REJEITADO EM	/	/2009
ARQUIVO		

ATA
8393
8418

PROTOCOLADA SOB Nº 1818 **/2009**

09 **EM** 14 / 09 / 2009

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o executivo municipal através da Secretaria Municipal da Saúde institua o Programa Municipal de Nutrição e Educação Alimentar Infantil na cidade do Rio Grande.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2009.

Ver. Alexandre Lindenmeyer
Vice- Líder Bancada do PT

Ver. Cláudio Costa
Líder Bancada do PT

Luiz Francisco Spotorno
Bancada do PT

JUSTIFICATIVA: O programa tem por objetivo auxiliar a família, escola e sociedade a adotar procedimentos de controle e educação alimentar para prevenção e combate á obesidade precoce.

VISTO

Presidente